

Análise dos subsídios recebidos

Em virtude da realização da **Consulta Pública nº 20/06**, constante do **Processo nº 2006 – 0.196.829-4**, duas empresas apresentaram questionamentos: Gourmaitre Cozinha Industrial e Refeições Ltda e Savon Ind. Com.Imp. e Exp. Ltda., assim, seguem os esclarecimentos:

1- Referente à comprovação mínima de 50.000 refeições/dia é um quesito importante do edital visto que o Programa de Alimentação Escolar desenvolvido pela Prefeitura do Município de São Paulo é o maior e mais antigo do país (está completando 71 anos) e, portanto, tem características distintas, desde a dimensão do município e suas particularidades populacionais, até o nível de exigência das unidades sobre o Programa que, atualmente, mantém a maioria dos alunos em jornada diária de 6 horas nas escolas e 12 horas nas creches. Logo, o objetivo é o de firmar contratos com empresas capacitadas que, de fato, tenham experiência comprovada em operacionalizar adequadamente as ações necessárias à prestação de um serviço eficiente e seguro. E, não são poucas as empresas que tem condição de comprovar a capacidade exigida.

2- Quanto a retenção de 11% de INSS prevista no edital, também é necessária, pois, ao contrário da afirmativa da empresa, de que o fornecimento seria de refeições e não prestação de serviços, o próprio objeto envolve também a prestação de serviços: **“contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar”**.

3 - A relação de aparelhamento também é um quesito importante do edital, porque a empresa pode, eventualmente, realizar visita técnica em alguma unidade ainda não terceirizada e que não possua todas as condições operacionais adequadas e, assim, necessitará de complementação de utensílios, equipamentos (e até adequações). Portanto, é mais adequado explicitar este dado no edital, a fim de orientar as empresas interessadas em dele participar.

Outras sugestões acerca de exigências do edital poderão ser acatadas no limite da legalidade e da conveniência e oportunidade.